

Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - BL. 19, 9 - SOHA - MARRICÁ - 47011-870, BRASIL
TEL: (45) 3040 9132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: LORIVAL DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME
CPF/CNPJ: 07.789.955/0001-19
ENDEREÇO: RUA PARAIBA Nº 708 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (45) 99785148
DATA DE NASCIMENTO: 00887490403
CIDADE: NOVA AURORA
UF: PR
CEP: 85410-000
NÚMERO ÚNICO: 1645466445
E-MAIL: atmop2013@gmail.com

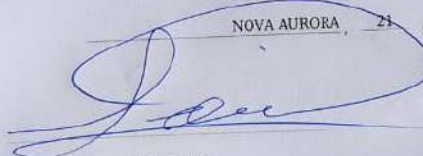
UNICÃO BAIXARÍOS
BANCO: 237 - BRADESCO
Nº AGENCIA: 623
FAVORECIDO: LORIVAL DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME
TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE
Nº CONTA: 0131384
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 07.789.955/0001-19

UNICÃO VEÍCULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: LORIVAL DE OLIVEIRA - TRANSPORTES
MARCA: VOLVO
CHASSI: 9BVA502C0AE761373
PLACA: ASY1340
RENAVAM: 00230443613
COR: PRETA
ANO DE FAB/ MODELO: 2010/2010
VALOR: R\$ 181.624,00
CÓDIGO FIPE: 516105-3
VALOR POR EXTENSO: Cento e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais

UNICÃO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO: LORIVAL DE OLIVEIRA - TRANSPORTES ME
MARCA: SR/RANDON SR FG
CHASSI: 9ADF14738EM267486
PLACA: HSI4750
RENAVAM: 00951520663
COR: BRANCA
ANO DE FAB/ MODELO: 2008/2008
VALOR: R\$ 117.500,00
VALOR POR EXTENSO: Cento e dezessete mil e quinhentos reais

UNICÃO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO: LORIVAL DE OLIVEIRA - TRANSPORTES ME
MARCA: THERMO KING
CHASSI:
PLACA:
RENAVAM:
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO: Cinquenta mil reais

NOVA AURORA, 21 de Fevereiro de 2022



ASSOCIADO



REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 8. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL.: (41) 3040 4133/0800 201 22 87 - CNPJ: 38.627.398/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOS/MG, 35702-313
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 349.124,00	R\$ 1.381,94	Dia 20 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
1000 Km = 500km ida + 500km volta	R\$ 450.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Sim	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
8% veículo / 12% implemento		

OBSERVAÇÕES

4 ASSISTÊNCIA AO ANO

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / ILIQUEIROS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

NOVA AURORA 21 de Fevereiro de 2022

 ASSOCIADO

 REPRESENTANTE

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acordado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
 - ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
 - ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
 - ☒ Os veículos provenientes de latão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
 - ☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e tau) e outros que demandem gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
 - ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
 - ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.
- Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

NOVA AURORA 21 de Fevereiro de 2022



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 52 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

LORIVAL DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME

NÚMERO ÚNICO

1645466445

CNPJ/CNPJ:

07.789.955/0001-19

Placa:

ASY1340

Valor:

R\$ 1.381,94

Valor por Extensão:

Mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.381,94

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número de Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

NOVA AURORA 21 de Fevereiro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (34) 3040 8132 / 3025 7377 - CNPJ: 12.472.235/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATOS@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

LORIVAL DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME

Data:

21/02/2022

NÚMERO ÚNICO:

1645466445

Veículo:

VOLVO FH 440 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel)

Placa:

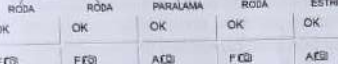
ASY1340

KM:

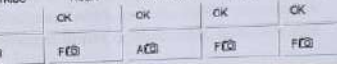
LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO ☒ TIRAR FOTOS

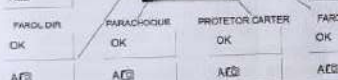
LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	F
			

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
			
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F
			

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
		
CURVAO DIR	CURVAO ESQ	CAPO
OK	OK	OK
A	A	A
		

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
	
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
			
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
			
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	DESMANOCALHA		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA VISTORADOR